



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V Nº 1218- BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

SUMÁRIO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307001/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2014
CONTRATO Nº 011/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
DESPORTO E LAZER, E A EMPRESA EDCOM ESTRUTURA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer.

CONTRATADA: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.387.990/0001-28, localizada na Rua Nova, nº 395, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale-MA, neste ato representada pelo Sr. Theago Calixto Furtado Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 20941872002-3 GEJSPC/MA e CPF nº 025.176.863-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula QUINTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 18/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, o Sr. Claudijon Costa Brasil e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 18 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER

Claudijon Costa Brasil

Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer

CPF: 861.663.283-20

Portaria nº 0201009/2017

Contratante

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Theago Calixto Furtado Araújo

CPF: 025.176.863-51

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

ORIGEM: CONTRATO Nº 011/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307001/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2014

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, por intermédio do seu Secretário Municipal, o Sr. Claudijon Costa Brasil.

CONTRATADA: EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.387.990/0001-28, representada pelo seu representante legal, o Sr. Theago Calixto Furtado Araújo.

OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula QUINTA.

VIGÊNCIA: 18/12/2017 até 31/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

